



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2020

“Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao senhor *Dr. Renato Elpidio da Costa.*”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha Jamil Selim de Sales* ao senhor *Dr. Renato Elpidio da Costa.*

Art. 2º A *Medalha Jamil Selim de Sales* será entregue ao homenageado, em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de novembro de 2020.

  
**Nilson Teixeira de Moraes**  
VEREADOR

  
CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 20.11.20  
SECRETARIA GERAL

**JUSTIFICATIVA:**

Em anexo.







**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

086

**PORTARIA Nº 083/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves, Antônio José Ferreira Neto e Gustavo Morais Nunes para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2020.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Ademir Cláudio Dias, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de abril de 2020.

  
**Jadson Heleno Moreira**  
**PRESIDENTE**